



ATO TRT5 Nº 0216, de 16 de maio de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de descupinização a se realizarem na Seção de Controle e Movimentação Processual deste Regional, vinculada à Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância, situada Ed. Ministro Coqueijo Costa, 2º Andar, Bloco B,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender, no período de 19 a 20/05/2014, o expediente externo e os prazos nos processos que estejam em curso na Seção de Controle e Movimentação Processual deste Regional.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/05/2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 16 de maio de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.05.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/05/2014 14:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114051901180449182.

Firmado por assinatura digital em 16/05/2014 18:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114051601179772428.